

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX**

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS (VOLUNTÁRIOS) REFERENTE AO
EDITAL PROPEX Nº 002/2024**

PROJETO DE EXTENSÃO: TEATRO EXPERIMENTAL DO NEGRO DE ABDIAS DO NASCIMENTO:
COMO UMA METODOLOGIA DE ENSINO NUMA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA
NO COMBATE AO RACISMO NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO DO CARIRI PARAIBANO

**LINHA DE ATUAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
AGENDA 2030:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE;

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO.

COORDENAÇÃO DO PROJETO: Prof^a DR^a.SÔNIA MARIA LIRA FERRIRA

1. DO PROJETO

O Projeto tem como pretensão apresentar uma proposta metodológica alicerçada na educação antirracista que combata o racismo estrutural nas escolas do ensino médio mediante a dramatização da peça Sortilégios II de Abdias Nascimento. O combate ao Racismo, no contexto atual, nos diversos espaços em ocorre a socialização do sujeito, é uma das mais importantes e urgentes reivindicações históricas dos movimentos sociais e, dando destaque por sua relevância nessa luta, aos movimentos negros que têm como um dos mais destacados e pujantes objetivos: remover a invisibilidade das inúmeras e relevantes contribuições científicas, políticas, culturais, econômicas, filosóficas, sociológicas, antropológicas dos povos africanos e afrodiáspóricos na constituição do povo brasileiro. Ao tentar silenciar essas contribuições, se torna perceptível uma das mais perversas e desumanas faces do fenômeno do racismo, que continua firme na sua fiel missão.

O Projeto Teatro Experimental do Negro – TEN dessa forma tem como objetivo principal abordar todas essas questões que afetam todas e todos que vivenciam o racismo de uma forma precisa e viável através da metodologia do teatro experimental do negro no qual todos e todas envolvidos/as no projeto irão desenvolver habilidades pedagógicas pela via das artes cênicas nas escolas públicas estadual do ensino médio no Cariri Paraibano. É importante salientar que esse processo formativo juntos aos educandos, construindo pensamentos críticos através de uma conscientização étnico-racial, se fundamenta na vivência existencial e educacional de práticas de ensino antirracistas que serão produzidos através das técnicas teatrais.

2. DAS VAGAS OFERTADAS A EXTENSIONISTAS

2.1 – São ofertadas **duas (02) vagas**, assim distribuídas:

- **Duas (02) Vagas** para extensionistas **Voluntários** (junho a dezembro de 2024).

2.2 – Das duas (02) vagas para extensionistas voluntários:

- **Duas (02) vagas serão exclusivamente para estudantes da Licenciatura em Educação do Campo da UAEDUC/CDSA.**

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO PARA EXTENSIONISTAS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

3.1 – Os(as) estudantes(as) candidatos(as) deverão:

- Estar cursando o **2º período em diante de qualquer curso superior do CDSA** e que não conclua o curso antes do término da vigência do PROBEX 2024;
- Apresentar **CRA igual ou superior a 6,0**;
- Ter disponibilidade, mínima de **12 horas semanais** para as atividades específicas do projeto.
- Participar de **entrevista no dia 27 de maio de 2023 (terça-feira), a partir das 16:30h** via *Google Meet*.

3.2 – Para o(a) aluno(a) considerado(a) extensionista voluntário no Projeto, exigir-se-á a mesma carga horária dedicada ao bolsista.

3.3 – **Os(as) estudantes(as) bolsistas ou voluntários só poderão participar de um projeto e/ou programa de extensão do PROBEX 2024 e não deve estar vinculado a outros Programas Acadêmicos da UFCG, ou coordenados por esta Instituição** (conf. art. 26, Parágrafo Único da Resolução 04/2009/CSPE/UFCG).

3.4 – Só poderá participar do PROBEX, na condição de bolsista ou voluntário, o(a) estudante que estiver matriculado na quantidade mínima de créditos exigidos pelo seu curso, no período letivo em vigência.

3.5 – Os(as) extensionistas voluntários(as) terão prioridade em eventual substituição de bolsistas.

3.6 – Não poderão ser bolsistas PROBEX estudantes que estejam recebendo bolsas de outro programa na Instituição.

OBSERVAÇÃO - As bolsas do PROBEX poderão ser recebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, dentre outros).

4. DA INSCRIÇÃO PARA EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS

4.1 – Os(as) alunos(as) poderão se **inscrever no período de 23 a 24 de maio de 2024**, via e-mail direcionado a sonia.ferreira@professor.ufcg.edu.br.

4.2 – Documentos necessários: **Ficha de Inscrição** (disponível nos anexos deste Edital), Cópia do **RG, CPF, Histórico Escolar com CRA, Comprovante de Matrícula, Declaração de aceitação dos termos do Edital** (disponível nos anexos deste Edital), **Dados de Conta Bancária e Carta de Intenções** (modelo disponível nos anexos deste Edital).

Enviar toda documentação em formato PDF ao e-mail sonia.ferreira@professor.ufcg.edu.br.

4.3 – A **entrevista de seleção** dos extensionistas para o Prolcariri será no dia **27 de maio de 2024 (segunda-feira)**, a partir das **11h via Google Meet**.

4.4 – A seleção será por Entrevista (peso 4), análise da Carta de Intenções (peso 4) e média do CRA (peso 2).

4.5 – O **resultado final da seleção dos(as) estudantes voluntários(as)** será divulgado no dia **28 de maio de 2024**.

Parágrafo Único – O bolsista de extensão têm obrigação de apresentar anualmente o seu trabalho nos Encontros de Extensão realizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e pelo Centro a que pertence o projeto, para apreciação pública (Art. 18 da Res. 04/2009 – CSPE).

Sumé, 23 de maio de 2024.

SÔNIA MARIA LIRA FERREIRA

Professora da UAEDUC / CDSA / UFGG
SIAPE nº. 3331082

ANEXO A – Ficha de Inscrição

**COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO
PROGRAMAS DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PROBEX**

FORMULÁRIO DO/DA ESTUDANTE

1	DADOS PESSOAIS					
Nome completo						
CPF:	Identidade	Órgão Emissor	Data	Data de Nascimento	Sexo M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Nacionalidade Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro <input type="checkbox"/>
Matrícula:	Centro e Unidade Acadêmica	Período (*)	CRA	Curso:		
Endereço:					Bairro	
Cidade	UF	CEP	Telefone ()	e-mail		
Dados Bancários:						
Conta:		Agência:		Banco:		

2	INSCRIÇÃO NO PROGRAMA	
Título: Programa Olímpico para o Cariri Paraibano (PROLCARIRI)		
Coordenador: BRUNO MEDEIROS ROLDAO DE ARAUJO		Unid. Acadêmica:
Disponibilidade de Tempo: (horas semanais)		
Experiência comprovada em Extensão: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		Participação em projetos junto à comunidade: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Especificar a experiência		
Por que quer participar do Programa e/ou do projeto:		

3	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Fotocópias Obrigatórias)	
RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Histórico escolar <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Declaração de aceitação dos termos do edital <input type="checkbox"/>		Carta de intenções <input type="checkbox"/>
Assinatura:		DATA: / /

ANEXO B – Declaração de aceitação dos termos do Edital

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Curso
de _____ do CDSA / UFCG, matrícula número
_____, venho por meio deste DECLARAR o conhecimento e compromisso em respeitar o
inteiro teor das condições postas nos Editais: EDITAL EDITAL UFCG/CDSA/PROBEX/ Nº 01/2024 e
EDITAL PROPEX Nº 002/2024.

Sumé, (/ 05 / 2024).

Assinatura

